

19⁴⁵



Superior Tribunal Militar

ARQUIVO

NUMERO 136

Nome JOSÉ ALBERTINO DA SILVA, soldado do Regimento Sampaio.

2a. Auditoria da 1a. D.I.E.

Distrito Federal

AUDITOR: EUGÊNIO CARVALHO DO NASCIMENTO, Tenente Coronel

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

JUSTIÇA MILITAR

12



Força Expedicionária Brasileira

JUSTIÇA MILITAR

2ª AUDITORIA DA 1ª D. I. E.

N. 136

1945

Auditor

Escrivão

Eugenio Carvalho do Nascimento
Taa. Cap

Walter Bell Faria
2º Tenente

Promotor

Clóvis Benedito Sobrinho
Capitão

Acusado:

Jorge Albertino da Silva, soldado do
Regimento Sangreiras

Crime:

Deserção

Art.

163

C.P.M.

AUTUAÇÃO

Nos 5 dias do mês de Setembro do ano de

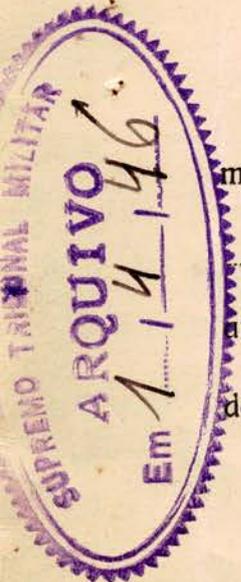
mil novecentos e quarenta e cinco, em o Distrito
Federal

autuo o processo que adiante se segue;

do que, para constar, lavro este termo.

Walter B. Faria, 2º Tenente

ESCRIVÃO



MINISTÉRIO DA GUERRA

REGIMENTO SAMPAIO

Vila Militar, 29/XI/1945

Of. nº 2558 A.P.

Do Comandante do Regimento

Ao Exmo. Sr. Auditor da 2a. Auditoria da 1a. D.I.E.

Assunto: - Processos de desertores, (Faz remessa de)

PROCOLO INTERNO
REGIMENTO SAMPAIO
Nº 2560
DATA / DE XI 19 45

I - O Comandante do Regimento Sampaio, anexo, remete a V. Ex., para os devidos fins, os processos de deserção dos desertores LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA, GUILHERME RODRIGUES e JOSE ALBERTINO DA SILVA, todos deste Corpo.

J/V/R.
S. J.

Aguinaldo Caiado de Castro
Aguinaldo Caiado de Castro
Coronel Comandante.

Distribuição.

Nº 58 - L1 - Fls. 15.

2a. Aud. (Deserção)

Em 5 de Dezembro de 1945

Ebano Vasconcelos
Auditor.

2ª AUDITORIA DA 1ª D.I.E.
PROCESSO Nº 797
5 DE XII DE 1945

*A. a. con. em 5
Em 6-XII-945
Ebano Vasconcelos*

Regimento Loupatois.
I Batalhão
1ª Companhia.

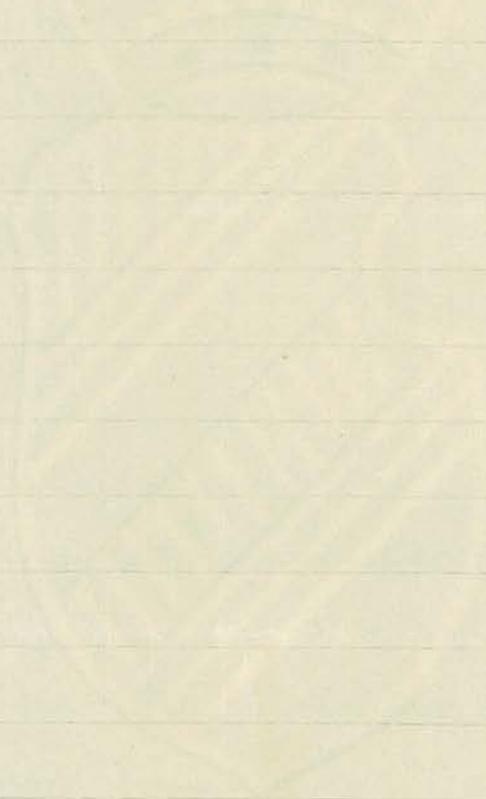
Italia.
Em, 19 de Abril de 1945.
Nº 133
Do Comandante da Compa-
nhia.
Ao Senhor Comandante do
Regimento.

Parte de ausência.

I. O comandante da Companhia participa que o soldado numero cinco mil quatrocentos e setenta (5470) Jose Albertino da Silva desta sub-unidade, se acha faltando ao seu Pelotão, sem licença, desde a revista ma-
tinal do dia quatorze, completando na revista matinal do dia quinze do corrente, vinte e quatro horas de ausência, pelo que requirito dos officiais para assistirem ao inventario dos objetos ditados pelo referido soldado.

Oswaldo José da Silva
Cap. ant.

Bel
23-IV-45



© BANDA

Regimento Laupeis
I Batalhão
1ª Companhia.

Acantonamento em Mo. (Haliá)
sem, 15 de Fevereiro de 1945.
Nº 72.
Do Comandante da Companhia
do Tenente Cel. Comandante
do Regimento.

Publique-se,
Moz. L.
Cap. L. J. d.

Parte de ausência.

I. O Comandante da Companhia participa que o soldado numero cinco mil cento e setenta (5:170) José Albertino da Silva, desta sub-unidade, se acha faltando ao acantonamento, sem licença, desde a revista do recôlher do dia trêze (13), completando na revista do recôlher de ontem, vinte e quatro (24) horas de ausência, pelo que requer-se dois oficiais para assistirem ao inventario dos objetos deixados pelo referido soldado.

Euvaldo José da Silva
Cap. Ant.

2º Ten. Celso Patricio de Aguiar }
" João Nery de Oliveira } 1º

Bol.
16-II-1945

Regimento Sampaio.
I - Batalhão
1ª Companhia.

5
10
Furo (Fúria).

Em 17-5-45.

Nº 170

Do Comandante da Compa-
nhia.

Do Senhor Cof. Comandante
do Regimento. -

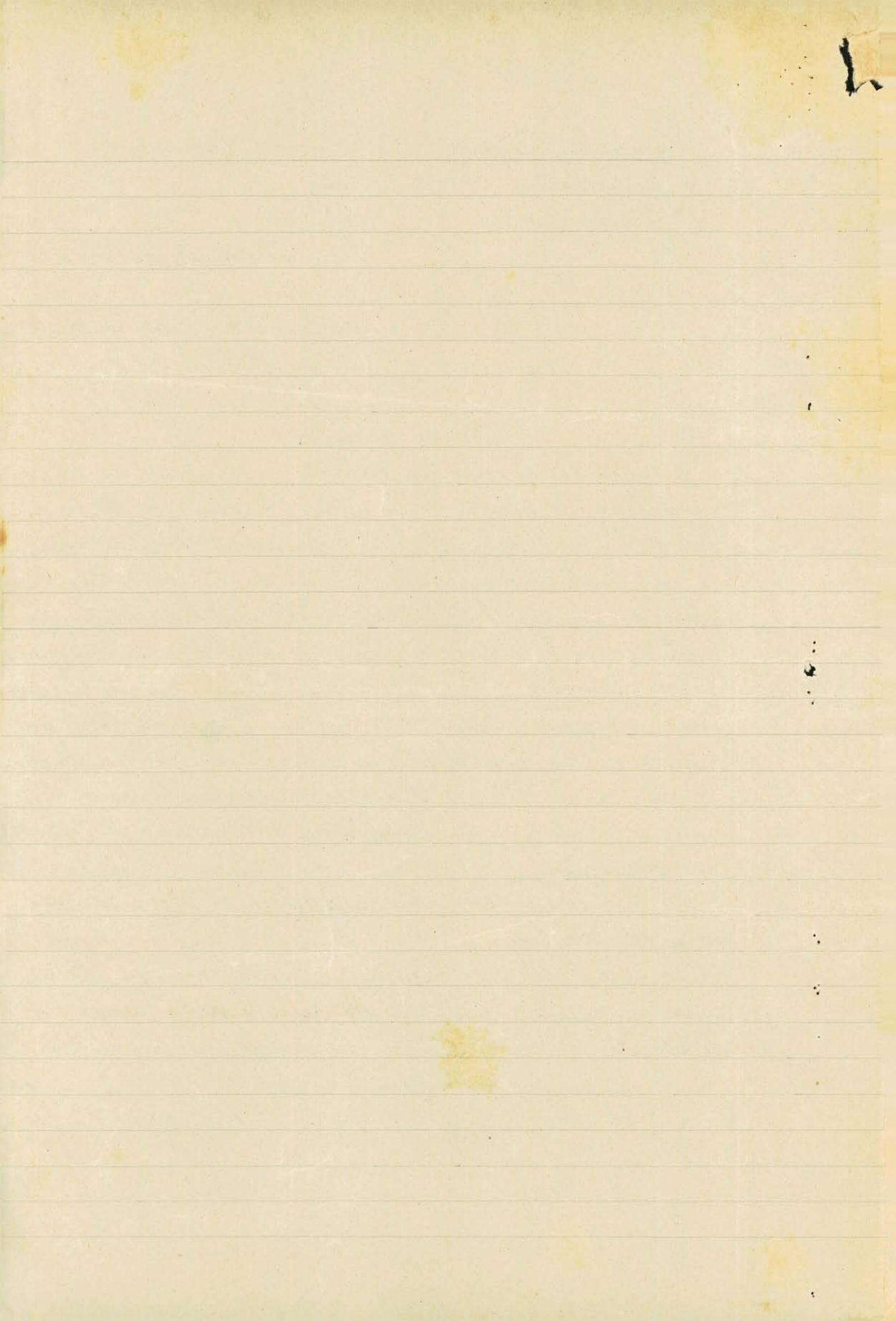
Parte acusatória.

I - O soldado desta Companhia, numero cinco mil quatrocentos e setenta (5470), José Albertino da Silva, filho de Edvaldo Estanislau e Walevirina Albertina da Silva, natural de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, nascido em desoito de Janeiro de mil novecentos e vinte cinco, praça voluntaria de Abril de mil novecentos e quarenta e quatro, tendo faltado ao seu pelotão desde a revista matinal do dia quatorze de Abril proximo passado, completando na revista do dia desoito do mesmo mês, 07 dias de ausência que a Lei marca para que se constitua e consuma o crime de deserção.

II - O referido soldado, ausentou-se quando se achava de folga.

III - Deu o seu fardamento não vencido, bem como do equipamento que lhe estava distribuido, e constante do inventario que a esta acompanha. -

Everaldo José da Silva
Cap. Cnt.



TERMO DE DESERÇÃO

b
cel

Aos dezeseite dias do mês de Maio de mil novecentos e quarenta e cinco, Acantonamento em Itália, presentes o Senhor Coronel AGUI-
 NALDO CAIADO DE CASTRO, Comandante do Corpo e as testemunhas cabos
 EPIPHANIO AUGUSTO DA SILVA e MARCELLO JOSÉ DOS SANTOS, foi por mim,
 SEBASTIÃO CONCEIÇÃO, lida a parte acusatoria do Senhor Capitão EVE-
 RALDO JOSÉ DA SILVA, Comandante da Primeira Companhia, da qual consta
 ta que o soldado número cinco mil quatrocentos e setenta, JOSÉ AL-
 BERTINO DA SILVA, filho de EDBALDO ESTANISLAU e WALDEVINA ALBERTI-
 NA DA SILVA, natural de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, nas-
 cido dezoito de Janeiro de mil novecentos vinte cinco, praça volun-
 taria, incorporada em três de Dezembro de mil novecentos e quaren-
 ta e quatro, tendo faltado ao seu pelotão desde a revista matinal
 do dia quatorze, completando as revistas do dia dezoito, os dias de
 ausencia queconstitue o crime de deserção. E para que conste do pro-
 cesso a que, na forma da lei, perante a Justiça Militar, será sub-
 metido, lavrou-se este Termo que vai assinado pelo Comandante do
 Corpo e pelas testemunhas, todas acima mencionadas. Eu

 Capitão Ajudante do Pessoal, o meu
 dei datilografar.



Generaldo Caiado de Castro
 Cel. Cel

Epiphanio Augusto da Silva
 Cabo

Marcello José dos Santos
 Cabo

OW
 201-91-4-45

Ministerio da Guerra-Regimento Sampaio:- *2. Ten* Cópia do Aditamento ao Boletim Regimental numero setenta, de vinte e um de Maio de mil novecentos e quarenta e cinco. TERMOS DE DESERÇÃO:- a) Aos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e cinco, A-cantonamento em Itália, presentes o Senhor Coronel AGUINALDO CAIADO DE CASTRO, Comandante do Corpo e as testemunhas cabos EPIPHANIO AUGUSTO DA SILVA e MARCELLO JOSÉ DOS SANTOS, foi por mim, SEBASTIÃO CONCEIÇÃO, lida a parte acusatoria do Senhor Capitão EVERALDO JOSÉ DA SILVA, Comandante da Primeira Companhia, da qual consta que o soldado cinco mil quatrocentos e setenta, JOSÉ ALBERTINO DA SILVA, filho de EDBALDO ESTANISLAU e WALDEVINA ALBERTINA DA SILVA, natural de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, nascido a dezoito de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, praça voluntaria, incorporada em três de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, tendo faltado ao seu Pelotão desde a revista matinal do dia quatorze, completando na revista do dia dezoito, os dias de ausência que constitue o crime de deserção. E para que conste do processo a que, na forma da lei, perante a Justiça Militar, será submetido, lavrou-se este Termo que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas testemunhas, todas acima mencionadas. Eu, SEBASTIÃO CONCEIÇÃO, Capitão Ajudante do Pessoal, o mandei datilografar. (ass) AGUINALDO CAIADO DE CASTRO, Cel. Cmt. - EPIPHANIO AUGUSTO DA SILVA, cabo - MARCELLO JOSE' DOS SANTOS, cabo. INVENTARIO: Inventario dos objetos deixados pelo soldado nº 5470 JOSE' ALBERTINO DA SILVA, da 1a. Cia., feito pelo comandante da mesma, com a assistencia das testemunhas 1º Ten. OSWALDO DE SOUZA e 2º Ten. CELSO PATRICIO DE AQUINO; designados pelo Comandante do Regimento e abaixo assinadas.

Fardamento não vencido: Não foi encontrado, 2 (duas) calças de lã v.o., 2 (dois) calções de ginastica, 2 (duas) camisas de lã, 2 (duas) ceroulas de lã, 1 (um) cobertor de lã, 2 (duas) cuecas de cretone, 7 (sête) distintivos da FEB, 1 (um) gorro sem pala de lã v.o., 3 (três) lenços, 1 (um) par de luvas de lã, 2 (dois) pares de meias de lã, 3 (três) pares de meias de algodão, 1 (um) par de perneiras de lona v.o., 1 (uma) toalha de banho, 2 (duas) toalhas de rosto e 2 (dois) pares de borzeguins tipo FEB. Equipamento: Não foi encontrado, 1 (uma) marmitta, 1 (um) talher (faca, garfo e colher), 1 (um) cinto com cartucheiras desmontavel, 1 (um) cantil com estôjô e ca-

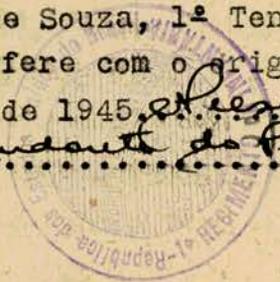
Ministerio da Guerra-Regimento Sampaio: - Copia de Aditamento ao Boletim Regimental numero setenta, de vinte e um de Maio de mil novecentos e quarenta e cinco. - TERMO DE DESERÇÃO: - (a) Aos dezessete dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e cinco, A-AGUIVALDO CAIADO DE CASTRO, Comandante do Corpo e as testemunhas cabos EPIPHANIO DO DE CASTRO, Comandante do Corpo e Senhor Coronel AGUIVALDO CAIADO DE CASTRO, presentes e lida a parte acusatoria do Senhor Capitão EVERALDO DA SILVA, Comandante da Primeira Companhia, da qual consta que o soldado cinco mil quatrocentos e setenta, JOSÉ ALBERTINO DA SILVA, filho de EDBALDO ESTANISLAU e WALDEVINA ALBERTINA DA SILVA, natural de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, nascido a dezesseis de Janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, praça voluntaria, incorporada em trinta de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, tendo faltado ao seu Pelotão desde a revista matinal de dia doze, completando na revista do dia dezesseis, os dias de ausência que constituem o crime de deserção. E para que conste de processo a que, na forma da lei, perante a Justiça Militar, será submetido, lavrou-se este Termo que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas testemunhas, todas assim mencionadas. Eu, SEBASTIÃO CONCEIÇÃO, Capitão Adjuncto do Pessoal, mandei datilografar. (Ass) AGUIVALDO CAIADO DE CASTRO, Cel. Com. - EPIPHANIO AUGUSTO DA SILVA, cabo - MARCELLO JOSÉ DOS SANTOS, cabo. INVENTARIO: Inventario das objectos deixados pelo soldado nº 5470 JOSÉ ALBERTINO DA SILVA, da 1ª Cia., feito pelo Comandante da mesma, com a assistência das testemunhas 1º Ten. OSWALDO DE SOUZA e 2º Ten. CELSO PATRICIO DE AQUINO; designados pelo Comandante do Regimento e abaixo assinadas.

Equipamento não vendido: Não foi encontrado, 2 (duas) calças de lã v.o., 2 (dois) calções de ginastica, 2 (duas) camisas de lã, 2 (duas) ceroulas de lã, 1 (um) cobertor de lã, 2 (duas) cuecas de cretone, 7 (sete) distintivos da FEB, 1 (um) gorro sem pala de lã v.o., 3 (três) lençóis, 1 (um) par de luvas de lã, 2 (dois) pares de meias de lã, 3 (três) pares de meias de algodão, 1 (um) par de perneiras de lã v.o., 1 (uma) toalha de banho, 2 (duas) toalhas de rosto e 2 (dois) pares de porreguina tipo FEB. Equipamento: Não foi encontrado, 1 (um) do, 1 (uma) marmita, 1 (um) tálher (facas, garfo colher), 1 (um) cinto com cartucheira desmontavel, 1 (um) canifim com estôjo e ca-

8
15

neco, 1 (um) bornal e 1 (uma) bolsa para pacote de curativo individual. Armamento: Não tinha em seu poder. Material de Engenharia: Não foi encontrado, 1 (uma) pá modelo 1910, com estôjo. Material americano: Não foi encontrado, 1 (um) capacete de aço-fibra, 1 (um) capote de lã, 2 (dois) pares de meias de lã, 2 (duas) ceroulas de lã, 2 (duas) camisas de lã, 1 (uma) capa de borracha e 1 (um) par de perneiras. Verificasse, portanto, que do referido soldado foram extraviados, todo o fardamento, equipamento, material de Engenharia e material americano, não encontrado e acima especificado. (ass) Everaldo José da Silva, Cap. Cmt. - Oswaldo de Souza, 1º Ten. - Celso Patricio de Aquino, 2º Ten.R/2. Confere com o original, Quartel na Vila Militar, 22 de Novembro de 1945.

Alvaro Zanoni - 2º Ten. quartel do Penol



J/f/B/

não, 1 (um) diário e 1 (um) diário para pacotes de curativo
Individual. Armamento: Não tinha em seu poder. Material de
Engenharia: Não foi encontrado, 1 (uma) pá modelo 1910, com
estêto. Material americano: Não foi encontrado, 1 (um) capa-
 este de aço-fibra, 1 (um) capote de lã, 2 (dois) pares de me-
 las de lã, 2 (duas) corcujas de lã, 2 (duas) camisas de lã,
 1 (uma) capa de borracha e 1 (um) par de perneiras. Verifica-
 se, portanto, que do referido soldado foram extraviadas, todo
 o fardamento, equipamento, material de Engenharia e material
 americano, não encontrado e acima especificado. (ass) Everal-
 do José da Silva, Cap. Cmt. - Oswald de Souza, 1º Ten. - Cel-
 so Patrício de Azevedo, 2º Ten. R. S. Confere com o original,
 Quartel na Vila Militar, 22 de Novembro de 1945.....

2/1/B

9

Ministerio da Guerra-Regimento sampaio:-Copia do Aditamento
ao Boletim Regimental numero vinte e dois, de dezesseis de Fe-
vereiro de mil novecentos e quarenta e cinco."AUSENCIA DE PRA-
ÇA".Passa á ausente, por se achar faltando ao acatamento
de sua Companhia, a seguinte praça:- Desde a revista do recolher
do dia 13 do corrente: Soldado nº- 5470, da 1ª.Cia. Em consequen-
cia, designo para inventariarem os objetos deixado pela referi-
da praça, os seguintes oficiais: Segundos Tenentes CELSO PATRI-
CIO DE AQUINO e JOÃO NERY DE OLIVEIRA, ambos da 1ª. Cia. (ass.)
AGUINALDO CAIADO DE CASTRO Coronel-Comandante. Confére- SAMUEL
DA SILVA PIRES Tenente-Coronel Sub-Comandante. Confére com o ori-
ginal. NELSON ALABARCE ZAMORA Segundo Tenente Ajudante do Pesso-
al. Quartel na Vila Militar, 22 de Novembro de 1945. *Presen...*
alabarce Zamora 2º Ten. Ajudante do Pessoal.

J/f/B.

Ministerio da Guerra-Regimento aampio:-Copia do Aftamento
do Boletim Regimental numero vinte e dois de dezessete de Fe-
vereiro de mil novecentos e quarenta e cinco."AUSENCIA DE PRA-
ÇA." Passa a ausente, por se achar faltando ao acantonamento
de sua Companhia, a seguinte praça:- Deba a revista de recolher
do dia 13 do corrente: Soldado nº 5470, da 1a. Cia. Em conspue-
cia, designo para inventariarem os objetos deixados pela referi-
da praça, os seguintes officiaes: Segundos Tenentes CELSO PATRI-
CIO DE AGUIAO e JOÃO NERY DE OLIVEIRA, ambos da 1a. Cia. (asa.)
AGUIALDO CAIADO DE CASTRO Coronel-Comandante, Comôre--SAMUEL
DA SILVA PIRES Tenente-Coronel Sub-Comandante, Comôre com o ori-
ginal. NELSON ALABRCE ZAMORA Segundo Tenente Ajudante do Passa-
si. Quartel na Vila Militar, 22 de Novembro de 1945.....
.....

2/1/B.

10
11

Ministerio da Guerra-Regimento Sampaio:-Copia do Aditamento ao Boletim Regimental numero cincoenta e oito, de vinte e três de Abril de mil novecentos e quarenta e cinco. AUSENCIA DE PRAÇA; Passa a ausente, por se achar faltando áo Cia., desde a revista matinal do dia 14 do corrente, a seguinte praça da la. Cia. :sd. nº 5470. Em consequencia, designo o 1º Ten. OSWALDO DE SOUZA e o 2º Ten. CELSO PATRICIO DE AQUINO, ambos da la. Cia., para inventariarem os objetos deixado pela referida praça.(a.) AGUINALDO CAIADO DE CASTRO, Coronel Comandante. Confére: SAMUEL DA SILVA PIRES ,Ten. Cel. Sub.Cmt. Confere com o original:- NELSON ALABARCE ZAMORA, 2º Ten. Ajudante do Pessoal. Quartel na Vila Militar, 22 de Novembro de 1945.....
Presen do Sr. Zamora
2º Ten. ofd. do Pessoal



J/f/B.

Ministerio da Guerra-Regimento Sampaio:-Copia do Aditamento ao
Boletim Regimental numero cincuenta e oito, de vinte e tres de
Abril de mil novecentos e quarenta e cinco. AUSENCIA DE PRAÇA:
Passa a ausente, por se achar faltado à Cia., desde a revista
matinal do dia 14 de corrente, a seguinte praça da 1ª Cia. ad.
n.º 5470. Em consequencia, designo o 1.º Ten. OSWALDO DE SOUZA e o
2.º Ten. CELSO PATRICIO DE AQUINO, ambas da 1ª Cia., para inven-
tarizarem os objetos deixados pela referida praça. (a.) AGUIVALDO
CAIADO DE CASTRO, Coronel Comandante. Comêre: SAMUEL DA SILVA
PIRES, Ten. Cel. Sub. Comt. Comêre com o original:- NELSON ALABAR-
CE ZAMORA, 2.º Ten. Ajudante do Pessoal. Quartel na Vila Militar,
22 de Novembro de 1945.....

1/1/B.

Regimento Loupairo.
I Batalhão
1ª Companhia.

Furo (Halis).
Cm, 17-V-94V.
Nº 171.

Do comandante da compa-
nhia. —
Ao Senhor Cel. Comandante
do Regimento. —

Inventário

I - Inventário dos objetos deixados pelo soldado nº 5470 José Alberto da Silva, desta companhia, feita pelo comandante da mesma, com a assistência das testemunhas 1º Tenente Oswaldo de Louza e 2º Tenente Bello Patrício de Aguiar, designados pelo Comandante do Regimento e abaixo assinados.

Fardamentos não usados: - Não foi encontrado, 2 (duas) calças de lã v.o., 2 (dois) calções de ginástica, 2 (duas) camisas de lã, 2 (duas) cuecas de lã, 1 (uma) cobertor de lã, 2 (duas) cuecas de algodão, 7 (sete) distintivos da F.B.B., 1 (uma) gorro sem pala, de lã v.o., 3 (três) luvas, 1 (uma) par de luvas de lã, 2 (dois) pares de meias de lã, 3 (três) pares de meias de algodão, 1 (uma) par de perneiras de lã v.o., 1 (uma) toalha de banho, 2 (duas) toalhas de rosto e 2 (dois) pares de borceguins tipo F.B.B.

Equipamentos: - Não foi encontrado, 1 (uma) marmita, 1 (uma) talher (faca, garfo e colher) 1 (uma) cinto com cartucheiros desmontados, 1 (uma) cantelel com estajo e caneco, 1 (uma) brochal e 1 (uma) bolsa para pacote de curativos individuais. —

Armadamentos: - Não tinha em seu poder. —

Material de Engenharia: - Não foi encontrado 1 (uma)

pôr modelo 1910, com estojo. -

Material americano: - Não foi encontrado, 1 (um) co-
pacite de aço-fibra, 1 (um) capote de lã, 2 (dois) pares de
meias de lã, 2 (duas) ceroulas de lã, 2 (duas) camisas de
lã, 1 (uma) capa de borracha e 1 (um) par de peneiras.

Verifica-se, portanto, que do referido soldado
foram extraviados, todo o fardamento, equipamento,
material de engenharia e material americano, não en-
contrado e acima especificado. - Especialmente de

o Genl.

Ruinaldo de Souza
1.º Ten

Cesotabício de Aguiar
2.º Ten R. L.



MINISTÉRIO DA GUERRA

REGIMENTO SAMPAIO

CERTIDÃOEm cumprimento ao despacho exarado ~~XXXXXXXXXXXX~~

Pelo Senhor Coronel Comandante do Regimento Sampaio, CERTIFI-
CO que constam no arquivo desta unidade os assentamentos de
JOSÉ ALBERTINO DA SILVA no teor seguinte: Em mil novecentos e
quarenta e quatro-DEZEMBRO- A seis foi incluído no estado efe-
tivo do Regimento, primeiro Batalhão e primeira Companhia, to-
mando o numero cinco mil quatrocentos e setenta, vindo com --
transferencia da companhia de Intendencia, ficando considerado
não apresentado. A treze foi publico haver se apresentado a do-
ze do corrente. A vinte, por ter se ausentado do acantonamento
sem permissão, indo á (Pistoia) (numeros vinte e seis do arti-
go treze com agravante do numero oito do parágrafo terceiro do
artigo dezesseis tudo do regulamento disciplinar do Exército,
transgressão grave), fica preso por oito dias, ingressa no com-
portamento "MAU". Na mesma data foi agravada a sua punição pa-
ra vinte dias de prisão. Em mil novecentos e quarenta e cinco-
JANEIRO- A vinte e dois foi publico ter começado a entrada em
linha, a vinte e um do mez proximo findo, com o Regimento, no sub-
setor centro compreendido pelo córte do Marano (Roca Pitigliana
inclusive) até Case Guanela; substituído a vinte e dois do mez
proximo findo, com o primeiro Batalhão, os elementos do Esquadrão
de Reconhecimento, na frente de Podestino di Soto Columbu-Morro
Del Oro; sedmantido como Batalhão de vinte e dois do mez proximi-
mo findo, a dezoito do corrente, na defensiva agressiva. As ope-
rações se limitaram ao envio de patrulha de segurança e de re-
conhecimento que balisaram a linha ocupada pelo inimigo ao --
Norte do Rio Marano. Durante esse tempo o Batalhão so-
freu bombardeios da artilharia e morteiro inimigo FE-
VEREIRO- A dezesseis, passou a ausente por se achar faltando

REGIMENTO SAMPALCO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VEREIRO - A desasseta, passou a ausente por se achar faltado
 seu bombardeiros da artilharia e morteiro inimigo TE-
 Norte do Rio Marano. Durante esse tempo o Batalhão so-
 conhecimento que passaram a linha ocupada pelo inimigo se --
 rações se limitaram ao envio de patrulha de segurança e de re-
 mo lido, a desoito do corrente, na defensiva agressiva. As ope-
 Del Oro; as mantidas como Batalhão de vinte e dois do mês proxi-
 de reconhecimento, na frente de Robastino di Soto Columbu-Morro
 de proximidade, com o primeiro Batalhão, os elementos do Esquadro
 inclusiva) até Casa Guanelia; substituído a vinte e dois do mês
 setor centro compreendido pelo cõrte do Marano (Roca Pizigiana
 linha, a vinte e um do mês proximo lido, com o Regimento, no sub-
 JANEIRO - a vinte e dois foi publico ter começado a entrada em
 ra vinte dias de prisão. Em mil novecentos e quarenta e cinco-
 portamento "MAU". Na mesma data foi gravada a sua punição pa-
 transgressão grave), fica preso por oito dias, ingressa no con-
 artigo desasseta tudo de regulamento disciplinar do Exército,
 go treze com agravante de numero oito do parágrafo terceiro do
 sem permissão, indo à (Plataca) (numeros vinte e seis do arti-
 xe do corrente. A vinte, por ter se ausentado do acantonamento
 não apresentado. A treze foi publico haver se apresentado a do-
 transferencia da companhia de Intendencia, ficando considerado
 mando o numero cinco mil quatrocentos e setenta, vindo com --
 tivo do Regimento, primeiro Batalhão e primeira Companhia, fo-
 quarenta e quatro-DEZEMBRO - Asseta foi incluido no estado ele-
 JOSE ALBERTINO DA SILVA no teor seguinte: Em mil novecentos e
 CO que constam no arquivado desta unidade os assentamentos de
 Pelo Senhor Coronel Comandante do Regimento Sampaio, CERTIFI-

REGIMENTO CAMPANIA

XX

ao acantonamento da Companhia desde a revista de recolher de
 dia treze de corrente. Na mesma data por ter criticado atos de
 um superior, (numero noventa e cinco do artigo treze com a pena
 ante do numero um, do paragrafo segundo, do artigo dezessete
 do do Regulamento Disciplinar do Exercito, transgressão grave)
 fica preso por oito dias, permanece no " comportamento MAU "
 MARÇO- A oito, por ter se retirado do seu sub-quartelão, suspen
 tando-se dele, por dois dias, sem permissão de seu comandante
 de Companhia, (numeros vinte e um, vinte e dois e vinte e seis
 do artigo treze, com agravantes dos numeros um, dois e cinco do
 paragrafo terceiro do artigo dezessete, tudo do Regulamento dis
 ciplinar do Exercito, transgressão grave, fica preso por quinze
 dias, permanece no "comportamento MAU". A doze, foi publico ter
 continuado na detentiva com o primeiro Batalhão, de dez nove de
 Janeiro a sete de Fevereiro, na região de Morro Dell Oro até o
 rio Maranhão: contacto é mantido e feito intenso lançamento de pa
 trilhas de segurança e reconhecimento; sido substituido de oi
 to à nove de Fevereiro, pelo segundo Batalhão do décimo primeiro
 Regimento de Infantaria, acantonando em Sila; passado a consti
 tr reserva da Divisão de Infantaria Expedicionaria, de dez a -
 dezessete de Fevereiro; substituido com o Batalhão, os elementos
 do primeiro Batalhão do décimo primeiro Regimento de Infantaria,
 ao Norte de Gaggio Montano, preparando-se para o ataque ao Monte
 Castelo; se mantido em posição de dezessete à vinte de Fevereiro;
 ocupado a tarde, de vinte de Fevereiro à base de partida para o
 ataque; atacado com o Batalhão, à vinte e um de Fevereiro, pelo
 flanco Oeste de Monte Castelo, desbordando a posição; conduzi
 tando ao cair da tarde o Monte Castelo, passando a organização

REGIMENTO SAMPÃO

XX

do terreno e ajustagem de fôcos, sendo mantida a posição con-
 dutada; mantido o Monte Castelo com o Batalhão de Vinte e dois
 à vinte e quatro de Fevereiro; acantonando, à vinte e cinco de
 Fevereiro em Porreta e Crocials; passado com o Batalhão a dis-
 posição da decima Divisão de Montanha do Exército Americano,
 entrando em linha à Wôsta do Monte Belvédere até Rocca Corne-
 ta, onde substituiu o terceiro Batalhão do Oitagésimo quinto
 Regimento do Exército Americano, onde permaneceu. A vinte, por ter
 trabalhado mal, intencionalmente, no serviço de vigilância do seu
 Pelotão e ter dormido quando de sentinela da hora, (numero vinte
 do artigo treze, e letra b do artigo dôze, com agravantes dos
 numeros um, cinco e oito, do parágrafo terceiro do artigo dêsse-
 seis, tudo do regulamento disciplinar do Exército, transgressão
 grave), fica preso por vinte dias, permanece no "comportamento
 mau". Ainda à vinte e seis de Fevereiro, foi contemplado com o
 elogio seguinte do Boletim Especial numero um, pelo Coronel
 Agnaldo Galvão de Castro, comandante do Regimento, nos seguin-
 tes termos: Tomou parte no ataque victoriosos ao Monte Castelo,
 conduzindo para o Regimento Sampaio e para o Brasil, novas
 troféus de vitória, merecendo por suas qualidades combativas pel-
 la bravura de seus feitos, a admiração e os calorosos elogios
 deste comando. ABRIL - A dois, foi elogiado pelo Coronel Agni-
 naldo Galvão de Castro, Comandante do Regimento, nos seguintes
 termos: "Tomou parte na defesa do sub-setor Belvédere, garantindo
 de a segurança do exposto flanco esquerdo da operação de dur-
 to Corpo de Exército, fazendo agressiva sondagem para Nozêta,
 bem dentro do território inimigo, do que resultou o desmantela-
 mento de suas reservas que progrediam e a captura de numero

REGIMENTO SAMPALTO

XX

as prisioneiras com a correspondente e validas identificações
 das Unidades em presença, conforme expressões de Exatidão
 alme Senhor General Comandante do Quarto Corpo. A defesa do sup
 ator, nas condições em que foi feita, depois de exaustivas es-
 forças dispendidas dos atropelos no Monte Castelo e Bela Vista
 La Serra, representa uma demonstração de rara energia, espírito
 de sacrificio e destemor ao cumprimento de missões de Guerra,
 que o tornam digno das maiores elogios de Renome do Regimento
 Sampaio e da admiração de seu Comandante. A treze, foi publico
 ter passado a primeiro de Março, com o Regimento a fazer parte
 do Grupoamento Oeste, sob o Comando do General Zumbido; execu-
 do, de cinco a dez de Março, na frente das posições, a construção
 de redes de arames e campos de minas anti-tank e anti-pessoal;
 permanecido em posição, desde primeiro de Março. A vinte e -
 tres passou a ausente por se achar faltando a Companhia desde
 a revista matinal de dia quatorze de corrente. MAIO - A sete,
 foi publico, desde primeiro a sete de Abril, o Batalhão perma-
 necer na situação defensiva anterior. Foram realizadas indus-
 trias periodicas de artilharia, tanks e morteiros; a nove, durante
 a noite, o Batalhão foi substituido por elementos Americanos, a
 dez, o Batalhão acantonou em reserva entre Silla (exclusivo) e
 Grocials; a quatorze o Batalhão foi transportado da situação an-
 terior, dividendo na região Sul de Madona de Brasa, em reserva;
 a dezessete, o Batalhão a noite substituiu dois Batalhões do OI-
 tagezimo Quinto Regimento Americano, na região Norte de Castel
 D'Alano; a dezoito o Batalhão ocupou o Monte de Belgaro e Right
 ti, por ter o inimigo se retirado da frente do Regimento e sido
 cerrado o dispositivo sem perda de tempo. Foram enviadas reco-

REGIMENTO SAMPALCO

XX

nhcimentos sem contato; a vinte, conforme ordem recebida, foi
 iniciada de madrugada, a perseguição ao inimigo, tendo o Bata-
 lhão cumprido totalmente a sua missão, com o Batalhão em primei-
 ro escalão, atingindo a linha Pirandêlia-Ca di Filippo-Monte-
 Quatidão-Verrucchia. O Batalhão sofreu alguns bombardeios de ar-
 tilharia e morteiros; a vinte e um, o Batalhão prosseguiu no mo-
 vimento, tendo recebido ordem para passar a defensiva, face a
 Oeste, a margem direita do Rio Panãro. em consequência atingiu
 e manteve a região entre o Rio Rivêlia ao Sul e o Rio Della -
 Valchie ao Norte; a vinte e dois, houve atividades de fortes
 patrulhas de reconhecimento para a região Oeste do Rio Panãro,
 sem contato. A vinte e três houve atividades de patrulhas ao -
 Oeste do Rio Panãro, sem contato; a vinte e quatro, o Batalhão
 foi reunido na região de Misano, continuando a vigiar ativamen-
 te o Rio Panãro; nos dias vinte e cinco e vinte e seis, o Batalhão
 deslocou-se para a região de Montestino-Oratório-Monte Ravaglia,
 onde acantonou. O Batalhão lançou reconhecimento pelas estradas
 Noroeste e Sudoeste; nos dias vinte e sete e vinte e oito, o Bata-
 lhão foi transportado de seu estacionamento para Piacenza ou-
 rando e guardando as saídas da cidade de Oeste-Sul e Sul-Leste.
 A vinte e um, foi excluído do estado efetivo do Regimento, Bata-
 lhão e Companhia, como Rêu do crime de deserção. JUNHO - A oito,
 foi reincluído no estado efetivo do Regimento, Batalhão e Com-
 panhia (primeira), tomando o numero que anteriormente tinha, cinco
 mil quatrocentos e setenta, ficando considerado não apresentado,
 vindo com procedência do Depósito Pessoal do Primeiro Escalão
 da Força Expedicionária Brasileira. Na mesma data foi publicado,
 ter ficando preso disposição da Justiça Militar. A vinte -

REGIMENTO SAMPALHO

XX

guintes termos: "Tenho a honra de louvar os oficiais e praças
 ral Willis Grittenberger, Comandante do Quarto Corpo, nos se-
 lantaria Expedicionaria, em nome do Exentissimo Senhor Gene-
 e sessenta e um, de treze de Junho, da Primeira Divisão de In-
 neral Mascarenhas de Moraes, em Boletim Interno numero cento
 haver sido elogiado coletivamente pelo Exentissimo Senhor Ge-
 do Decimo Quinto Grupo de Exercito". Na mesma data foi publico
 um privilegio ter a Força Expedicionaria Brasileira como parte
 seu movimento para Oeste, em forte perseguição aos Alemães. Foi
 para a gloria das Armas Brasileiras. Depois a Divisão continuou
 tragezima Oitava Divisão de Infantaria Alemã, trouxe novo brilho
 pução vital para a nossa victoria e a captura da Centezima Qua-
 da e a Nonagésima Segunda Divisão de Infantaria, foi uma contri-
 minada. O ataque para Noroeste, entre a Primeira Divisão Blindada
 ma parte, importante na longa campanha, agora, felicemente ter-
 idomas e costumes. A Força Expedicionaria Brasileira, teve u-
 tes, e serviços de suprimentos de diferentes Paizes e diferentes
 ideal justo são suficientes para manter unidas tropas combaten-
 minha opinião, que a devoção à liberdade e à convicção de um
 Exercito jamais o foi. A victoria significa acima de tudo, na
 Militares de origem tão diversas, talvez como nenhum Grupo de
 as tropas alemães, na Italia, foi ganha por uma reunião de forças
 to Grupo de Exercitos, nos seguintes termos: "A victoria sobre
 tissimo Senhor General Mark W. Clark, Comandante do decimo quin-
 meira Divisão de Infantaria Expedicionaria em nome do Exentis-
 terno numero cento e sessenta e um, de treze de Junho, da Pri-
 lentissimo Senhor General Mascarenhas de Moraes, em Boletim In-
 este, foi publico haver sido elogiado coletivamente pelo Exe-



MINISTÉRIO DA GUERRA

REGIMENTO SAMPAIO

CERTIDÃO*Caril*

XX

pe-lo muito que cada um fez, na esfera das suas atribuições, pa-
ra que a Divisão alcançasse o alto conceito em que se firmou no
Teatro de operações da Italia. O esplendido desempenho dado pe-
la tropa sob meu Comando, adaptando-se rapidamente às variáveis
condições e a coordenação de movimentos, recebendo cada nova -
missão entusiasticamente e cumprindo-a com eficiência, é um re-
sultado de que se podem justamente orgulhar os oficiais e pra-
ças da primeira Divisão de Infantaria Expedicionaria. A atuação
da Divisão no Vale do Serchio, vencendo o antigo inimigo e to-
mando suas posições; a roçada para o Vale do Reno e a sua entra-
da em posição; a participações nas operações da ofensiva da Pri-
navéra, com os continuos avanços sob intenso fogo de artilharia
e morteiros inimigo, as constantes substituições sempre exelen-
tementes executadas, a arrancada agressiva para o Noroeste con-
tra forte resisténcia inimiga, conquistando Zocca, Collecchio,
Fornovo e obrigando a rendição á rendição a centezima quatrage-
sima oitava Divisão Alemã e a Divisão Italia; refletem a capa-
cidade de seus oficiais e a eficiência e o espirito combativo
da sua tropa. Todos, portanto, oficiais e praças da Divisão tem
sua parte nas vitórias obtidas e concorreram para que o Coman-
dante do quarto Corpo de Exército nesta campanha e ressaltasse
o importante papel por nós desempenhado na rendição da forças
inimigas no Norte da Italia, provocando a rápida cessação das
hostilidades nêssa área. Todos, enfim, se tornaram dignos das
palavras do Comandante do q uarto Corpo de Exército quando dis-
se que " os feitos da Força Expedicionaria Brasileira terão um
lugar proeminente quando for escrita a historia da guerra". Ainda
nesta data, foi haver sido transcrita, no Boletim Interno nume-

REGIMENTO SAMPATÓ

XX

pelo muito que cada um fez, na esfera das suas atribuições, pa-
 ra que a Divisão alcançasse o alto conceito em que se firmou no
 Teatro de operações da Itália. O esplêndido desempenho dado pe-
 la tropa sob meu Comando, adaptando-se rapidamente às variáveis
 condições e a coordenação de movimentos, recebendo cada nova -
 missão entusiasmadamente e cumprindo-a com eficiência, é um re-
 sultado de que se podem justamente orgulhar os oficiais e pra-
 ças da primeira Divisão de Infantaria Expedicionária. A atuação
 da Divisão no Vale do Serchio, vencendo o antigo inimigo e to-
 mando suas posições; a roçada para o Vale do Reno e a sua entra-
 da em posição; a participação nas operações ofensivas da Pri-
 meira, com os contínuos avanços sob intenso fogo de artilharia
 e morteiros inimigo, as constantes substituições sempre exelen-
 tementes executadas, a arrojada agressiva para o Noroeste con-
 tra forte resistência inimiga, conquistando Zocca, Collecchio,
 Formoso e obrigando a rendição à rendição a centenas de quadras -
 e assim citava Divisão Alemã e a Divisão Italiana; refletiu a capa-
 cidade de seus oficiais e a eficiência e o espírito combativo
 da sua tropa. Todas, portanto, oficiais e praças da Divisão tem
 sua parte nas vitórias obtidas e concorreram para que o Coman-
 dante do quarto Grupo de Exército nesta campanha e reassatisfa-
 o importante papel por nós desempenhado na rendição da força
 inimiga no Norte da Itália, provocando a rápida cessação das
 hostilidades nessas áreas. Todas, enfim, se tornaram dignas das
 palavras do Comandante do quarto Grupo de Exército quando dis-
 se que "os feitos da Força Expedicionária Brasileira terão um
 lugar proeminente quando for escrita a história da guerra". Ainda
 nesta data, foi haver sido transcrita, no Boletim Interno núme-

REGIMENTO SAMPALCO

XX

portado em caminhões estacionando a quinze, em Tenuta de São
 cenza para a região de Nápoles. O primeiro Batalhão foi trans-
 placenza; a patorze o Regimento iniciou o deslocamento de Pia-
 talhão permaneceu acantonado na situação anterior, na área de
 metro a treze de sete, o Batalhão foi transportado, digo, o Ba-
 te". - JULHO - Ainda a trinta de Junho - foi publicado que: de pri-
 (as.) WILLIS D. CRITTENBERGER, Major General U.S. Army - Comandan-
 pedionaria o título de MEMBROS HONORÁRIOS DO QUARTO CORPO. -
 Paris e a todo o pessoal da Primeira Divisão de Infantaria Ex-
 General Euclides Zenobio da Costa, General Oswaldo Cordeiro de
 João Batista Mascarenhas de Moraes e seus espóses assistentes
 por este documento, conferimos ao Ilustre Comandante General -
 Quarto dia de Junho de mil novecentos e quarenta e cinco, na
 do abrilhantaram o nome das armas aliadas. Em CONSEQUENCIA, no
 ela alcançadas em Castelo, Castelnuovo e na avançada de Vale de
 mães na Itália, e CONSIDERANDO que as magníficas vitórias por
 para o sucesso do quarto Corpo ao aniquilar os Exércitos Aio -
 o espírito combativo de seus homens contribuíram grandemente -
 Campanha da Itália, e CONSIDERANDO q ne seus chefes enérgicos e
 continuamente com o quarto Corpo durante a sua participação na
 RANDO que a Primeira Divisão de Infantaria Expedicionaria Inten-
 ria Expedicionaria: "Quartel General do quarto Corpo: - CONSIDE-
 po aos Generaes e todo o efetivo da Primeira Divisão de Infanta-
 naria, conferindo o título de membros honorários do p quarto Cor-
 entrega ao Comando da Primeira Divisão de Infantaria Expedicio-
 duas Exlentissimo Senhor General Willis D. Crittenger fez



MINISTÉRIO DA GUERRA

REGIMENTO SAMPAIO

CERTIDÃO~~XX~~

Rossore, proximo a Pisa. Embarcou a dezesseis, em Livorno, via maritima, desembarcando a dezessete em Napoles, donde segiu para Francoise, onde acampou, ainda a dezessete. Ainda em trinta de Junho, foi publico que: - a vinte e quatro de novembro de mil novecentos e quarenta e quatro, deslocou-se com o Batalhão para Silla, região de Porrêta, como reserva do quarto Corpá, no ataque de Monte Castelo; a vinte e cinco de novembro, deslocou-se para a região de Gaggio Montano; sob as ordens do segundo Corpo Blindado; onde fora prevista nova ação defensiva, sobre a linha Gorgolesco-Côta mil e vinte e trez-Mazzancana e onde permaneceu até vinte e sete; a vinte e sete, retornou o Batalhão ao Comando do Regimento, permanecendo em Gaggio Montano; na noite de vinte e oito para vinte e nove, deslocou-se para a região de C. Guanela, afim de ocupar a base de partida para o ataque a Monte Castelo; de trinta de novembro a primeiro de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, permaneceu o Batalhão na região de C. Guanela, onde foi fortemenet contra-atacado, mantendo a posição; a dois de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, foi Batalhão substituido pelo primeiro Batalhão do decimo primeiro Regimento de Infantaria estacionando na região de Lustrola; a trez, as quatro horas da madrugada, o Batalhão recebeu ordens urgentes para deslocar para a região de Silla, onde receberia missão. Ainda a trez, recebeu ordens para permacer em Silla, em estacionamento de alerta, afim de poder ser empregado a qualquer momento, como reserva da Primeira Divisão de Infantaria Expedicionaria; a vinte e dois, o Batalhão recebeu missão de substituir o Esquadrão de Reconhecimento, na região de Dôce, onde permaneceu em defensiva ativa, -

REGIMENTO SAMPATTO

XX

foi, na região de Dóce, onde permaneceu em defensiva ativa, -
 Não recebeu missão de substituir o Esquadrão de Reconhecimen-
 Divisão de Infantaria Expedicionária; a vinte e dois, o Bata-
 dar ser empregado a qualquer momento, como reserva da Primeira
 ra permanecer em Silla, em estacionamento de alerta, além de po-
 Silla, onde receberia missão. Ainda a três, recebeu ordens pa-
 Batahão recebeu ordens urgentes para deslocar para a região de
 na região de Luatrola; a três, as quatro horas da madrugada, o
 Não do décimo primeiro Regimento de Infantaria estacionando
 rente e quatro, foi Batahão substituído pelo primeiro Bata-
 mantendo a posição; a dois de dezembro de mil novecentos e qua-
 Não na região de C. Guanel, onde foi fortemente contra-atacado
 pro de mil novecentos e quarenta e quatro, permanecer o Bata-
 taque a Monte Castelo; de trinta de novembro a primeiro de dezem-
 região de C. Guanel, além de ocupar a base de partida para o re-
 noite de vinte e oito para vinte e nove, deslocou-se para a re-
 ao Comando do Regimento, permanecendo em Gargio Montano; na -
 maneceu até vinte e sete; a vinte e sete, retornou o Batahão
 linha Gorgolasso-Côta mil e vinte e três-Mazzanana e onde per-
 po Blindado; onde fora prevista nova ação defensiva, sobre a
 para a região de Gargio Montano, na ordem do segundo Cor-
 taque de Monte Castelo; a vinte e cinco de novembro, deslocou-se
 ra Silla, região de Porreta, como reserva do quarto Corpo, no
 novecentos e quarenta e quatro, deslocou-se com o Batahão pa-
 de Junho, foi publicado que: - a vinte e quatro de novembro de mil
 ra Francoise, onde acampou, ainda a dezasseis. Ainda em trinta
 maritima, desembarcando a dezasseis em Napolis, donde seguiu pa-
 Rosasora, próximo a Pias. Embarcou a dezasseis, em Livorno, via

REGIMENTO SAMPALCO

XX

Grupos de Combate de Primeira Classe: - " REGIMENTO SAMPALCO - A pri-
 foi publicado a seguinte citação de Unidade, concedida com a
 agradecimentos do Comandante do Regimento". A trinta de Junho,
 tes serviços ao Brasil. Mereceu a admiração, os elogios e as a-
 dos os objetivos marcados pelo Comando Superior. Prestou relevan-
 mento de êxito e na perseverança, agiu com rapidez e atinã to-
 pedionária Brasileira; audaciosos e perseverante no aproveita-
 magníficas vitórias para o Regimento Sampaio e para a Força Ex-
 de terra ao inimigo; valeroso e impetuoso no ataque, conquistou
 rante a campanha, calma e tenaz na defesa, jamais cedeu palmo
 praça, que tomou parte efetiva na luta: - "Portou-se muito bem du-
 ra sua gratidão, faz o seguinte elogio individual a este
 te para o bom nome da Força Expedicionária Brasileira, hoje, com
 tes e aumentaram o renome da Unidade e concorreram decisivamen-
 ticias e praças pelas suas ações anteriores, que foram brilhantes
 O Comandante do Regimento já teve oportunidade de elogiar os o-
 solidariedade em combate e exata noção do cumprimento do dever.
 gimento pela coação, animo combativo, disciplina, camaraderagem,
 centos e quarenta e quatro, até o final da guerra, destacou o Re-
 ganha. Desde a nossa entrada em linha, em Novembro de mil nove-
 esta magnífica atuação que tiveram em todas as fases da cam-
 aos oficiais e praças da Unidade a sua admiração e seus elogios
 ali, sente-se o Comandante do Regimento no dever de expressar



MINISTÉRIO DA GUERRA

REGIMENTO SAMPAIO

CERTIDÃO

XX

meira Divisão de Infantaria Expedicionaria teve, no Regimento Sampaio uma Unidade á altura de seu renome ,nesta Campanha da Italia, em que participaram, vitoriosamente, as armas brasileiras. Regimento de escól e de gloriosas tradições na istoria militar do Brasil, tomou parte, com galhardia, nas operações Divisórias nos Apeninos, Reno ao Panáro e, depois, no Vale do Pó, cujo rio atravessou com meios de fortum, no cumprimento de missão, encerrando a campanha com a ocupação da historica cidade de Lodi. Entre os seus mais assinalados feitos, porém, refulgirão para sempre. Primeiro a conquista da forte posição inimiga de Monte Castelo, em cujo ataque, na manobra da Divisão, - desempenhou com ardor a ação principal e decisiva e depois sua denodada resistencia no combate de La Serra, que constituem, sem dúvida, as passagens mais dignificantes e de maior emoção vividas pela Força Expedicionarias Brasileira no teatro de operações da Italia. Nesses árduos combates, contra um inimigo obstinado e aguerrido, os soldados do Primeira Regimento de Infantaria fizeram reviver as virtudes militares dos soldados de Sampaio. O Regimento Sampaio confirmou, pois, nos campos de batalhas do velho mundo, suas tradições guerreiras e o valor do Infante da atual geração, habilmente dirigidos por seus quadros, Estado Maior e Comando. Concorreu, assim, brilhantemente, para que a nossa Patria fosse reservado um lugar de relevo entre as nações que velarão pela paz vindoura e futura reconstrção de um mundo livre e feliz."-Do Boletim Interno numero cento e setenta e cinco, de vinte e nove de Junho de mil novecentos e quarenta e cinco, da primeira Divisão de Infantaria Expedicionaria

AGOSTO- A seis foi publico haver sido tornado sem efeito pelo



MINISTERIO DA GUERRA

REGIMENTO SAMPAYO

CERTIDÃO

XX

Boletim Interno numero vinte e seis, de trez de corrente do -
 Grupoamento da Italia, a sua transferencia do Depoito do Pesso-
 al do Primeiro Escalão da Força Expedicionaria Brasileira, pa-
 ra este Corpo. E nada mais constando, em.....
Segundo Tenente Ajudante do Pessoal, passei a presente -
 CERTIDÃO que mandei datilografar e vai datada e assinada pelo
 Senhor Comandante do Regimento e autenticada com o sinete do -
 Corpo. Quartel na Vila Militar, em vinte e dois de Novembro de
 mil novecentos e quarenta e cinco.

1/1/B.

est

DATA

Aos 6 dias de XII de mil novecentos e quarenta e seis foram-me entregues os presentes autos pelo Dr, Auditor com o despacho 100 2

Do que para constar faço este termo

O Escrivão

Walter B. Faria, 2º Tenente

CONCLUSÃO

Aos 8 dias de XII de mil novecentos e quarenta e seis faço estes autos conclusos ao doutor auditor.

Do que para constar faço este termo

O Escrivão

Walter B. Faria, 2º Tenente

Julgo extinta a possibilidade da acusação, nas formas do art. 104, II, do C.P.M., por força do indulto concedido pelo governo com o Dec. Lei n.º 20.082 de 3 do corrente.

Comunique-se e execute-se o alvará de soltura.

P. P. S.

Em 10 de Setembro de 1945
Eduardo Nascimento Auditor

DATA

Aos 10 dias de 10 de

mil novecentos e quarenta e cinco

foram-me entregues os presentes autos pelo

Dr. Auditor com o

despacho de fls. 24.

Do que para constar faço este termo.

O Escrivão

Walter B. Faria 2º Tenente

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao despacho de fls. 24, foram feitas as necessárias comunicações; do que, para constar, faço êste termo. Distrito Federal, 13 de dezembro de 1945. O Escrivão

Walter B. Faria

2º Tenente

REMESSA

~~8 dias de 1~~

~~mil novecentos e quarenta e cinco, nês a dito~~

~~faço remessa destes autos ao~~

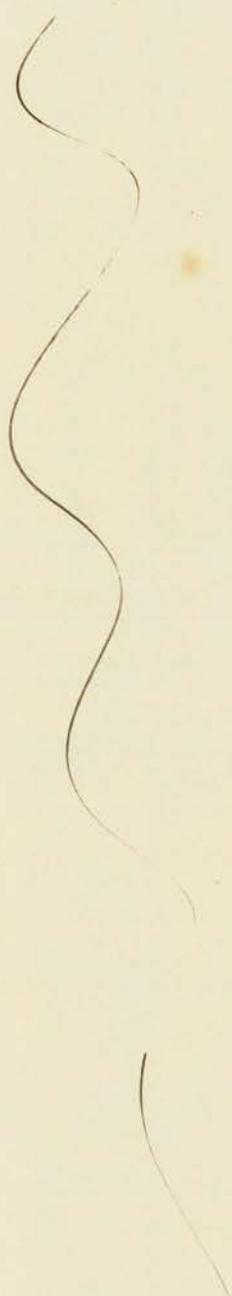
~~Secretário do J.T. 17.~~

~~Do que para constar faço este termo.~~

~~O Escrivão~~

~~Walter B. Faria 2º Tenente~~

25
uF



JUNTADA

JUNTADA

Aos 26 dias de XII

mil novecentos e quarenta e cinco
junto aos presentes autos o processo
que a segue

Do que para constar lavro este termo

O Escrivão

Matter M. Davis, 2º Tenente

136

25
at



MINISTÉRIO DA GUERRA

REGIMENTO SAMPAIO

Ofº nº 2806 / A. P.

Vila Militar, 15/XII/1945

do Comandante do Regimento

Ao Exmo. Sr. Auditor da 2ª. Auditoria da 1ª. D. I. E.

Assunto: - Informação s/ desrtor (Presta)

Ref.: - Ofº nº 919, de 28-XI-45, dessa Auditoria.

Anexo: - Um processo de deserção.

PROTOCOLO INTERNO

REGIMENTO SAMPAIO

Nº 6053

DATA 8 DE XII 1945

- I - O Comandante do Regimento Sampaio atendendo ao solicitado no ofício de referencia, informa a V. Exa. que o soldado 1G-298.510 JOSÉ ALBERTINO DA SILVA, foi excluído deste Corpo como réu do crime de deserção, em 17 de Maio do corrente ano.
- II - Anexo remete, para os devidos efeitos, o seu processo de deserção.

J.V.R.
S. J.

Aguinaldo Caiado de Castro
Aguinaldo Caiado de Castro
Coronel Comandante

at

DISTRIBUIÇÃO.

Nº 63-DI-Fls. 15v.

1ª. Aud. (Deserção)

Em 26/XII/1945

Auditor.

~~2ª. AUDITORIA DA 1ª D.I.E.
Protocolo Nº 8/2
EM 26 DE 12 DE 1945~~

INFORMAÇÃO

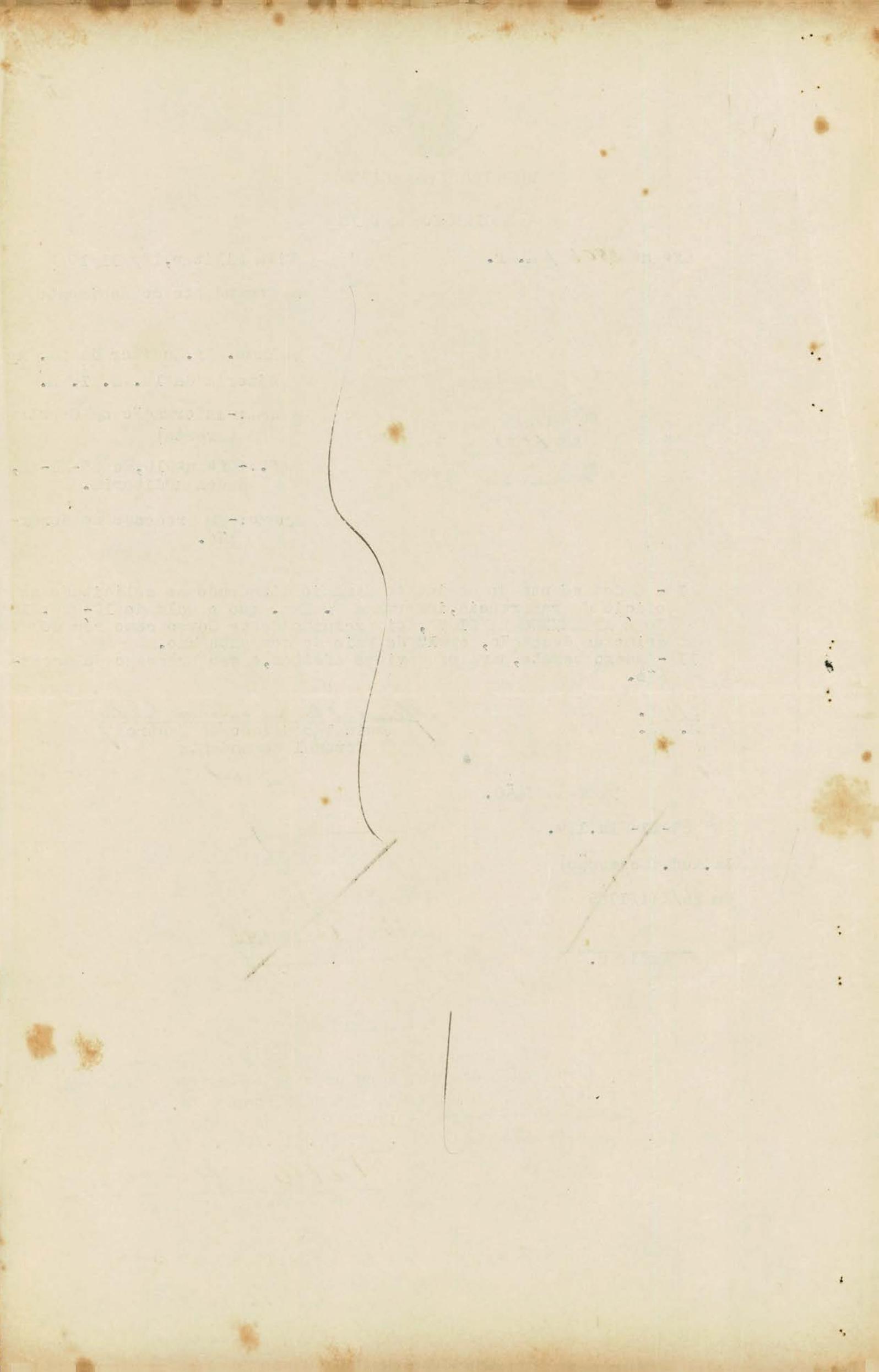
Informo que os documentos de deserção que acompanharão o presente ofício, e referentes ao soldado José Albertino da Silva, do Regimento Sampaio, são a 2ª. via dos documentos do processo nº 136, também de distribuição, distribuído a esta Auditoria. Em, 26.XII.1945.

Vetty M. Faug.
2º Tenente, Escrivao

Anexo-se ao processo nº 136

Em 26-XII-945

E. do Nascimento



REGIMENTO SAMPAIO



Conselho para julgamento de desertor

PRESIDENTE,

ESCRIVÃO,

Capitão.....

Sargento.....

RÉO... JOSÉ ALBERTINO DA SILVA.....

AUTUAÇÃO

Aos..... dias do mez de.....

do anno de.....

nesta cidade de.....,

no Quartel do Regimento Sampaio, autúo o processo que
adiante se segue; do que, para constar, lavro este termo.

Eu,..... sargento....., servindo de
escrivão, o escrevi e subscrevo.

28

TERMO DE DESERÇÃO

Aos dezesete dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e cinco, Acantonamento em Itália, presentes o Senhor Coronel AQUINALDO CAIADO DE CASTRO, Comendante do Corpo e as testemunhas cabos EPIPHANIO AUGUSTO DA SILVA e MARCELLO JOSÉ DOS SANTOS, foi por mim, SEBASTIÃO CONCEIÇÃO, lida a parte acusatoria do Senhor Capitão EVERALDO JOSÉ DA SILVA, Comendante da Primeira Companhia, da qual consta que o soldado numero cinco mil quatrocentos e setenta, JOSÉ ALBERTINO DA SILVA, filho de EDBALDO ESTANISLAU e WALDEVINA ALBERTINA DA SILVA, natural de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, nascido a dezoito de Janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, praça voluntaria, incorporada em tres de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, tendo faltado ao seu Pelotão desde a revista matinal do dia quatorze, completando na revista do dia dezoito, os dias de ausencia que constitue o crime de deserção. E para que conste do processo a que, na forma da lei, perante a Justiça Militar, será submetido, lavrou-se este Termo que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas testemunhas, todas acima mencionadas. Eu Sebastião Conceição, Capitão Ajudante do Pessoal, o mandei datilografar.

Aquinaldo Caiado de Castro
Cap. Com.

Epiphânio Augusto da Silva
cabo

Marcello José dos Santos
cabo



29
F

COPIA AUTENTICA: - REGIMENTO SACRAIO, PRIMEIRO BATALHAO, PRIMEIRA
COMPANHIA, EM QUINZE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CIN-
CO, DO COMANDANTE DA COMPANHIA, AO SENHOR COMANDANTE DO REGIMENTO
PARTE DE AUSENCIA I O COMANDANTE DA COMPANHIA PARTICIPA QUE O
SOLDADO NUMERO CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA JOSE ALBERTINO
DA SILVA ACHA-SE FALTANDO AO SEU PELOTAO DESDE A REVISTA MATI-
NAL DO DIA QUATORZE, COMPLETANDO NA REVISTA MATINAL DE QUINZE,
TUDO DO CORRENTE, VINTE E QUATRO HORAS DE AUSENCIA, PELO QUE RE-
QUISITA DOIS OFICIAIS PARA ASSISTIREM AO INVENTARIO DOS OBJETOS
DEIXADOS PELO REFERIDO SOLDADO. (assinado) - EVERALDO JOSE DA SII-
VA, CAPITAO COMANDANTE.

*Confere com o original -
Sebastião Gonçalves - Capitão Substituto do
Reserva.*



V. CAPITÃO COMANDANTE.
DEIXADOS PELO FERREIRO SOLDADO. (assinado) - EBERALDO JOSÉ DA SILVA
QUISITO DOIS OFICIAIS PARA ASSISTIREM AO INVENTARIO DOS OBJETOS
TUDO DO CORRENTE, VINTE E QUATRO HORAS DE AUSENCIA, PELO FERREIRO
NAL DO DIA QUATORZE, COMPLETANDO NA REVISTA MATINAL DE QUINZE,
DA SILVA ACHA-SE FALTANDO AO SEU PLETO DESDE A REVISTA MATINAL
SOLDADO NUMERO CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS ALBERTINO
PARTE DE AUSENCIA I O COMANDANTE DA COMPANHIA PARTICIPA QUE O
CO, DO COMANDANTE DA COMPANHIA. AO SENHOR COMANDANTE DO REGIMENTO
COMPANHIA, EM QUINZE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CIN-
CO. Cópia autêntica: - REGIMENTO SAMPÃO, PRIMEIRO BATALÃO, PRIMEIRA

30
cet

COPIA AUTENTICA-DO ITEM DEZ DO BOLETIM REGIMENTAL NUMERO SE-
 TENTA DE VINTE E UM DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E
 CINCO-INVENTARIO-INVENTARIO DOS OBJETOS DEIXADOS PELO SOLDADO
 NUMERO CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA JOSÉ ALBERTINO DA SIL-
 VA, DA PRIMEIRA COMPANHIA DO REGIMENTO DO COMANDANTE DA MESMA, COM A
 ASSISTENCIA DAS TESTEMUNHAS PRIMEIRO TENENTE OSWALDO DE SOUZA
 E SEGUNDO TENENTE CELSO PATRICIO DE AQUINO DESIGNADOS PELO CO-
 MANDANTE DO REGIMENTO E ABAIXO ASSEINADAS. PARDAMENTO NAO VENCI-
 DO: NAO FOI ENCONTRADO, DUAS CALÇAS DE Lã VERDE, OLIVA, DOIS CAL-
 ÇUES DE GINASTICA, DUAS CAMISAS DE Lã, DUAS CERCIAS DE Lã, UM CO-
 BERTOR DE Lã, DUAS CUECAS DE COTONE, SETE DISTINTIVOS DA FORÇA
 EXPEDICIONARIA BRASILEIRA, UM GORRO SEM PALA DE Lã VERDE, OLIVA,
 TRES LENÇOS, UM PAR DE LUVAS DE Lã, DOIS PARES DE MEIAS DE Lã,
 TRES PARES DE MEIAS DE ALGODÃO, UM PAR DE PERNEIRAS DE Lã VER-
 DE OLIVA, UMA TOALHA DE BANHO, DUAS TOALHAS DE ROSTO, DOIS PARES
 DE BORZEGUINS TIPO FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA. EQUIPAMEN-
 TO: NAO FOI ENCONTRADO, UMA MARGITA, UM TALHER, FACA, GARFO E CO-
 LHER, UM CINTO COM CARTUCHEIRAS DESMONTAVEL, UM CANTIL COM ESTO-
 JO E CANEÇÓ, UM BORNAL, UMA BOLSA PARA PACOTE DE CURATIVO INDIVI-
 DUAL. APLACAMENTO: NAO TINHA EM SEU PODER. MATERIAL DE ENGENHARIA:
 NAO FOI ENCONTRADO, UMA PÁ MODELO MIL NOVECENTOS E DEZ, COM ESTO-
 JO. MATERIAL AMERICANO: NAO FOI ENCONTRADO, UM CAPACETE DE AÇO,
 FIBRA, UM CAPOTE DE Lã, DOIS PARES DE MEIAS DE Lã, DUAS CERCIAS
 DE Lã, DUAS CAMISAS DE Lã, UMA CAPA DE BORRACHA, E UM PAR DE PER-
 NEIRAS. VERIFICA-SE, PORTANTO, QUE DO REFERIDO SOLDADO FORAM EX-
 TRAVIADOS, TODO O PARDAMENTO, EQUIPAMENTO, MATERIAL DE ENGENHARIA
 E MATERIAL AMERICANO, NAO ENCONTRADO E ACIMA ESPECIFICADO. (as-
 sinado) EVERALDO JOSÉ DA SILVA, CAPITAO COMANDANTE, OSWALDO DE
 SOUZA, PRIMEIRO TENENTE, CELSO PATRICIO DE AQUINO, SEGUNDO TENEN-
 TE DA RESERVA DE SEGUNDA CLASSE.

*Confere com o origi-
 nal. Sebastião Gonçalves Capitão Adjunto
 do Regimento.*



TE DA RESERVA DE SEGUNDA CLASSE.
SOUSA, PRIMEIRO TENENTE. CELSO PATRICIO DE AQUINO, SEGUNDO TENENTE-
STANDE (EVERALDO JOSE DA SILVA, CAPITAO COMANDANTE. OSWALDO DE
E MATERIAL AMERICANO, NAO ENCONTRADO E AGILMA ESPECIALIZADO. (se-
TRAVADOS, TODO O FARDAMENTO, EQUIPAMENTO, MATERIAL DE ENGENHARIA
NEIRAS, VERIFICA-SE PORTANTO, QUE DO REPERIDO SOLDADO FORAM EX-
DE LA, DUAS CAMISAS DE LA, UMA CAPA DE BORRACHA, E UM PAR DE PER-
FIBRA, UM CAPOTE DE LA, DOIS PARES DE MEIAS DE LA, DUAS CIRIOLAS
10. MATERIAL AMERICANO; NAO FOI ENCONTRADO, UM CAPACETE DE ACO,
NAO FOI ENCONTRADO, UMA PA MODELO MIL NOVECENTOS E DEZ, COM ESTO
DUAL. ARMAMENTO; NAO TINHA EM SEU PODER. MATERIAL DE ENGENHARIA;
10 E CANOAS, UM BORNAL, UMA BOLSA PARA PACOTE DE CURATIVO INDIVI-
LHER, UM CINTO COM CARTUCHEIROS DESMONTAVEL, UM GANTIL COM ESTO-
TO; NAO FOI ENCONTRADO, UMA MARMITA, UM TALHER, FACAS, GANHO E GO-
DE BORNEGUINS TIPO FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA. EQUIPAMEN-
DE OLIVA, UMA TOALHA DE BANHO, DUAS TOALHAS DE ROSTO, DOIS PARES
TRES PARES DE MEIAS DE ALGODAO, UM PAR DE PERNEIROS DE LONA VER
TRES LINÇOS, UM PAR DE LUVAS DE LA, DOIS PARES DE MEIAS DE LA,
EXPEDICIONARIA BRASILEIRA, UM GORRO SEM PALA DE LAO VERDE OLIVA
HERTOR DE LA, DUAS CUECAS DE CRETONNE, SETE DISTINTIVOS DA FORÇA
CORES DE GINASTICA, DUAS CAMISAS DE LA, DUAS CIRIOLAS DE LA, UM GO-
DO; NAO FOI ENCONTRADO, DUAS CALÇAS DE LA VERDE OLIVA, DOIS CAL-
MANDANTE DO REGIMENTO E ABAIXO ASSINADAS. FARDAMENTO NAO VENGI-
E SEGUNDO TENENTE CELSO PATRICIO DE AQUINO DESIGNADOS PELO GO-
ASSISTENCIA DAS TESTEMUNHAS PRIMEIRO TENENTE OSWALDO DE SOUSA
VA, DA PRIMEIRA COMPANHIA, FEITO PELO COMANDANTE DA MESMA, COM A
NUMERO CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA JOSE ALBERTINO DA SILVA
CINCO-INVENTARIO- INVENTARIO DOS OBJETOS DEIXADOS PELO SOLDADO
TENTA DE VINTE E UM DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E
COPIA AUTENTICA- DO ITTEM DEZ DO BOLETIM REGIMENTAL NUMERO SE-

37
ret

COPIA AUTENTICA: - REGIMENTO SAMPAIO, PRIMEIRO BATALHAO, PRIMEIRA COMPANHIA. EM QUATORZE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO, DO COMANDANTE DA COMPANHIA, AO SENHOR COMANDANTE DO REGIMENTO, PARTE ACUSATORIA. ITEM UM-O SOLDADO NESTA COMPANHIA NOME RO CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA JOSE ALBERTINO DA SILVA, FILHO DE EDVALDO ESTAVICLAU E VALDEVINA ALBERTINA DA SILVA, NATURAL DE NATIVIDADE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NASCIDO A DEZESITO DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E VITTE E CINCO, PRAÇA VOLUNTARIA, INCORPORADA EM TREZ DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO, TENDO FALTADO AO SEU FELDORAO DESDE A REVISTA MATINAL DO DIA QUATORZE, COMPLETOU NA REVISTA MATINAL DE DEZESITO, TUDO DO CONTEINTE MEZ, OS DIAS DE AUSENCIA QUE A IMI MARCA PARA QUE SE CONSTITUA E CONSUMA O CRIME DE DESERCAO. ITEM SEGUNDO-O REFERI DO SOLDADO AUSENTOU-SE QUANDO NAO SE ACHAVA EM PRESENCA DO IMI NIGO. ITEM TERCEIRO-LEVOU TODO O FARDAMENTO, EQUIPAMENTOS, MATERIA L DE ENGENHARIA E MATERIAL AMERICANO, COMO SE VE DO INVEN TARIO QUE A ESTA ACOMPANHA (ASSINADO) CAPITAO EDVALDO JOSE DA SILVA, COMANDANTE DA COMPANHIA.

*Confere com o original
Sebastião Concicão - Capitão Adjunto
do Regimento*



Cópia autêntica: - Regimento Sampaio. Primeiro Batalhão. Primeira
Companhia. Quatorze de Maio de mil novecentos e quarenta e
cinco. Do comandante da Companhia. Ao Senhor Comandante do Regi-
mento. Parte acusatória. Item um - o soldado desta Companhia Nume-
ro cinco mil quatrocentos e setenta e sete. Alberto José Albertino da Silva.
Filho de Rivaldo Estanislau e Waldemir Albertino da Silva. Na-
tural de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, nascido a dezesseis
de Janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, Praça Voluntária.
Incorporada em três de dezembro de mil novecentos e quarenta e
quatro, tendo faltado ao seu pelotão desde a revista mensal do
dia quatorze completo na revista mensal de dezesseis, tudo de
corrente mês, os dias de ausência que a lei marca para que se
constitua o crime de deserção. Item segundo - o primeiro-
do soldado ausente - se quando não se achava em presença do mi-
nistro. Item terceiro - levou todo o equipamento, equipamentos, mate-
rial de engenharia e material americano, conforme se vê do inven-
tário que a esta Companhia (assinado) Capitão Humberto José
da Silva, comandante da Companhia.



MINISTÉRIO DA GUERRA

REGIMENTO SAMPAIO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de

Caiado
el

AGUINALDO CAIADO DE CASTRO, Coronel Comandante do Regimento Sampaio, certifica que no arquivo deste Corpo consta os assentamentos do soldado numero cinco mil quatrocentos e setenta JOSE ALBERTINO DA SILVA, no teor seguinte: Em mil novecentos e quarenta quatro-Dezembro-A seis foi incluído no estado efetivo do Regimento Sampaio, Primeiro Batalhão e Primeira Companhia, tomando o numero cinco mil quatrocentos e setenta, vindo com transferencia da Companhia de Intendencia, ficando considerado não apresentado. A treze, foi publico haver se apresentado a doze do corrente. A vinte, por ter se ausentado do acantonamento sem permissão indo a pistoia, (numeros vinte e seis, do artigo treze, com agravante do numero oito, do paragrafo terceiro, do artigo dezesseis, tudo do Regulamento Disciplinar do Exercito, transgressão grave), fica preso por oito dias, ingressa no "comportamento mal". Na mesma data foi agravada a sua punição para vinte dias de prisão. Em mil novecentos e quarenta e cinco-Janeiro-A vinte e oito foi publico que: começou a entrada em linha, a vinte e um do mês proximo findo, com o Regimento Sampaio, no sub-setor centro, compreendido pelo córte do Marano (Rocca Pitigliana inclusive) até Case de Guanela inclusive; substituído, a vinte e dois do mês proximo findo, com o Primeiro Batalhão, os elementos do Esquadrão de Reconhecimento, na frente Podestino di Sotto Columbu-Morro Dell Oro; se mantido, com o Batalhão de vinte e deois do mês proximo findo a dezoito do corrente na defensiva agressiva. As operações se limitaram ao envio de patrulhas de segurança e de reconhecimento que balisaram a linha ocupada pelo inimigo ao norte do Rio Marano. Durante esse tempo o Batalhão sofreu bombardeios diários de artilharia e morteiros inimigos. Fevereiro-A dezesseis.

REGIMENTO SAMPALHO

XX

AGUIVALDO CAIADO DE CASTRO, Coronel Comandante do Regimento Sam-
palo, certifica que no arquivado deste Corpo consta os assentamen-
tos do soldado numero cinco mil quatrocentos e setenta e sete JOSÉ AL-
BERTINO DA SILVA, no teor seguinte: Em mil novecentos e quatro-
centos e setenta e sete foi incluído no estado efetivo do Regi-
mento Sampaio, Primeiro Batalhão e Primeira Companhia, tomando o
numero cinco mil quatrocentos e setenta e sete, vindo com transferências
da Companhia de Intendencia, ficando considerado não apresentado.
A treze, foi publico haver se apresentado a dose de corrente. A
vinte, por ter se ausentado do acantonamento sem permissão indo
a pilatos, (numeros vinte e seis, do artigo treze, com gravante
do numero oito, do paragrafo terceiro, do artigo dezesseis, tudo
do Regulamento Disciplinar do Exército, transgressão grave), ficou
preso por oito dias, ingressas no "comportamento mal". Na mesma da-
ta foi gravada a sua punição para vinte dias de prisão. Em mil
novecentos e quatrocentos e cinco e seis - A vinte e oito foi publi-
co que: começou a entrada em linha, a vinte e um do mês proximo
findo, com o Regimento Sampaio, no sub-setor centro, compreendido
pelo corte do Marano (Roca Pitigliana inclusiva) até Casa de
Guarna inclusiva; substituido, a vinte e dois do mês proximo
findo, com o Primeiro Batalhão, os elementos do Regimento de Re-
conhecimento, na frente Podestino di Sotto Columbu-Morro Dell
Oro; se mantido, com o Batalhão de vinte e dois do mês proximo
findo a desolto do corrente na defensiva agressiva. As operações
se limitaram ao envio de patrulhas de segurança e de reconheci-
mento que deixaram a linha ocupada pelo inimigo ao norte do
Rio Marano. Durante esse tempo o Batalhão sofreu bombardeios de
rios de artilharia e morteiros inimigos. Fevereiro - A dezesseis.



MINISTÉRIO DA GUERRA

REGIMENTO SAKPAIO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de *Carriago*

passou a ausente por se achar faltando ao acantonamento da Companhia desde a revista do recolher do dia treze do corrente. Na mesma data, por ter criticado atos de um superior (numero noventa e cinco, do artigo treze, com atenuante do numero um, do paragrafo segundo, do artigo dezesseis, tudo do Regulamento Disciplinar do Exército, transgressão grave), fica preso por oito dias, permanece no "comportamento mal". Março - A oito, por ter se ausentado do seu sub-quarteirão, ausentando-se dele por dois dias, sem permissão de seu comandante de Companhia; (numeros vinte e um, vinte e dois e vinte e seis, do artigo treze, com agravantes dos numeros um, dois e cinco, do paragrafo terceiro, do artigo dezesseis, tudo do Regulamento Disciplinar do Exército, transgressão grave), fica preso por quinze dias, permanece no "comportamento mal". A doze, foi publico ter, continuado na defensiva, com o Batalhão, de dezanove de Janeiro a sete de Fevereiro, na região de Morro Dell Oro até o Rio Marano, o contato é mantido e feito intenso lançamento de patrulhas de segurança e reconhecimento; sido substituído, de oito a nove de Fevereiro, pelo Segundo Batalhão do Decimo Primeiro Regimento de Infantaria, acantonando em Silla; passado a constituir reserva da Divisão de Infantaria Expedicionaria, de dez a dezesseis de Fevereiro; substituído, com o Batalhão, a dezessete de Fevereiro, os elementos do Primeiro Batalhão do Decimo Primeiro Regimento de Infantaria, ao norte de Gaggio Montano, preparando-se para o ataque ao Monte Castelo; se mantido em posição, de dezessete a vinte de Fevereiro; ocupado, a tarde, de vinte de Fevereiro, a base de partida para o ataque; atacado, com o Batalhão, a vinte e um de Fevereiro, pelo flanco W. de Monte Castelo, desbordando a posição, consistando ao cair

XX

W. de Monte Castelo, desbordando a posição, conquistando ao cair
a tarde, de vinte de Fevereiro, a base de partida para o ataque;
mantido em posição, de dezasseis a vinte de Fevereiro; ocupado;
Gargio Montano, preparando-se para o ataque ao Monte Castelo; ao
Batalhão do Decimo Primeiro Regimento de Infantaria, ao norte de
o Batalhão, a dezasseis de Fevereiro, os elementos do Primeiro
Expedicionaria, de dez a dezasseis de Fevereiro; substituído, com
Silla; passado a constituir reserva da Divisão de Infantaria
hão do Decimo Primeiro Regimento de Infantaria, acantonando em
alido substituído, de oito a nove de Fevereiro, pelo Segundo Bata-
interno lançamento de patrulhas de segurança e reconhecimento;
de Morro Dell Oro até o Rio Marano; o contato é mantido e feito
Batalhão, de dez nove de Janeiro a sete de Fevereiro, narção
to mal". A doze, foi publico ter; continuado na defensiva, com o
são grave), fica preso por quinze dias, permanece no "comportamen-
seasas, tudo do Regulamento Disciplinar do Exército, transgre-
dos numeros um, dois e cinco, do paragrafo terceiro, do artigo de-
um, vinte e dois e seis, do artigo treze, com agravantes
sem permissão de seu comandante de Companhia, (numeros vinte e
rado do seu sub-quartelão, ausentando-se dele por dois dias,
permanece no "comportamento mal". Março-A oito, por ter se reit-
plinar do Exército, transgressão grave), fica preso por oito dias,
paragrafo segundo, do artigo dezasseis, tudo do Regulamento Disci-
vinte e cinco, do artigo treze, com agravantes do numero um, do pa-
Na mesma data, por ter criticado atos de um superior (numero no-
partida desde a revista do recolher do dia treze do corrente.
passou a ausente por se achar faltando ao acantonamento da Com-



MINISTÉRIO DA GUERRA

REGIMENTO SAMPAIO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarçado no requerimento de

da tarde o Monte Castelo, passando a organização do terreno e a ajustagem de fogos, sendo mantida a posição conquistada; mantido o Monte Castelo, com o Batalhão, de vinte e dois a vinte e quatro de Fevereiro; acantonando, a vinte e cinco de Fevereiro, em Porreta e Crociale; passado, com o Batalhão, a vinte e seis de Fevereiro, à disposição da Primeira Divisão de Montanha U.S.A., entrando em linha a W. de Monte Belvedere até Rocca Corneta, onde substituiu o Terceiro Batalhão do Oitagesimo Quinto Regimento U.S.A., onde permanece. A vinte, por ter trabalhado mal intencionalmente, no serviço de vigilância do seu Pelotão, e ter dormido quando de sentinela da hora, (o numero vinte, do artigo treze e letra b, do artigo doze, com agravantes dos numeros um, cinco e oito, do paragrafo terceiro, do artigo desesseis, tudo do Regulamento Disciplinar do Exercito, transgressão grave), fica preso por vinte dias, permanece no "comportamento mal". Ainda a vinte e seis de Fevereiro, foi elogiado individualmente pelo Coronel Aguinaldo Caia do de Castro, Comandante do Regimento, nos seguintes termos: "Tomou parte no ataque vitorioso ao Monte Castelo, conquistando para o Regimento Sampaio e para o Brasil, novos troféus de victoria, merecendo por suas qualidades combativas e pela bravura de seus feitos, a admiração e os calorosos elogios deste Comando". Abril. A dois foi elogiado individualmente pelo Coronel Aguinaldo Caia do de Castro, Comandante do Regimento, nos seguintes termos: "Tomou parte na defesa do sub-setor Belvedere, garantindo a segurança do exposto flanco esquerdo da operação do Quarto Corpo de Exercito, fazendo agressiva sondagem para N.E., bem dentro do territorio inimigo, do que resultou o desmantelamento de suas reservas que progrediam a a captura de numerosos prisioneiros com a

REGIMENTO SAMPALHO

XX

da tarde o Monte Castelo, passando a organização do terreno e
 a situação de fogos, sendo mantida a posição conquistada; mantido
 o Monte Castelo, com o Batalhão, de vinte e dois a vinte e quatro
 de Fevereiro; acantonando, a vinte e cinco de Fevereiro, em Porra-
 ta e Crocials; passando, com o Batalhão, a vinte e seis de Fevereiro
 ro, à disposição da Primeira Divisão de Montanha U.S.A., entrando
 em linha a W. de Monte Belvedere até Rocas Corneias, onde substitui-
 tuu o Terceiro Batalhão do Oitavo Regimento Quinto Regimento U.S.A.,
 onde permanece. A vinte, por ter trabalhado mal intencionalmente,
 no serviço de vigilância do seu Pelotão, e ter dormido quando de
 sentinela de hora, (numero vinte, do artigo treze e letra b, do
 artigo doze, com agravantes dos numeros um, cinco e oito, do pará-
 grafo terceiro, do artigo de sessenta, tudo do Regulamento Discipli-
 nar do Exército, transgressão grave), fica preso por vinte dias,
 permanece no "comportamento mal". Ainda a vinte e seis de Fevereiro,
 retro, foi elogiado individualmente pelo Coronel Aguiar do Gato-
 do de Castro, Comandante do Regimento, nos seguintes termos: "To-
 mou parte no estado victorioso do Monte Castelo, conquistando pa-
 rte o Regimento Sampaio e para o Brasil, novas troféus de victoria,
 merecendo por suas qualidades combativas e pela bravura de seus
 feitos, a admiração e os calorosos elogios deste Comando". Abril-
 A dois foi elogiado individualmente pelo Coronel Aguiar do Gato-
 do de Castro, Comandante do Regimento, nos seguintes termos: "To-
 mou parte na defesa do sub-setor Belvedere, garantindo a segurân-
 ça do exposto flanco esquerdo da operação do Quarto Corpo de
 Exército, fazendo arduas e sangrentas lutas para N.E., bem dentro do ter-
 ritorio inimigo, do que resultou o desmantelamento de suas reser-
 vas que protegiam a captura de numerosas prisioneiras com a



MINISTÉRIO DA GUERRA

REGIMENTO SAMPAIO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho extraído no requerimento de

correspondente e valiosa identificação das Unidades em nossa frente, conforme expressões do Excelentíssimo Senhor General Comandante do quarto Corpo. A defesa do sub-setor, nas condições em que foi feita, depois de exaustivos esforços dispendidos dos ataques ao Monte Castelo e Belavista La Serra, representa uma demonstração de rara energia, espírito de sacrificio e destemor ao cumprimento de missões de guerra, que o tornam digno dos maiores elogios do renome do Regimento Sampaio e da admiração de seu Comandante". A treze, foi publico ter: passado, a um de Março, com o Regimento Sampaio, a fazer parte do Grupamento Oeste, sob o Comando do General Zenobio; executado, de cinco a dez de Março, na frente das posições a construção de redes de arame e campos de minas anti-tank e anti-pessoal; permanecido, em posição, desde um de Março. A vinte e trez passou a ausente por se achar faltando a Companhia desde a revista matinal do dia quatorze de corrente. Maio-A vinte e um foi excluído do estado efetivo do Regimento Sampaio, Primeiro Batalhão e Primeira Companhia, como réu do crime de deserção. Junho-A oito, foi reincluído no estado efetivo do Regimento Sampaio, Primeiro Batalhão e Primeira Companhia, tomando o numero que anteriormente tinha (cinco mil quatrocentos e setenta), ficando considerado não apresentado, vindo com procedencia do Deposito de Pessoal do Primeiro Escalão da Força Expedicionaria Brasileira. Na mesma data foi publico ter ficado preso a disposição da Justiça Militar. São da referida praça os seguintes dados: É filho de Edebaldo Estanislau e Waldevina Albertina da Silva, natural de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, nascido a dezoito de Janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, é praça voluntaria, incorporada em trez de

XX

correspondente e valiosas identificações das Unidades em nossa
 frente, conforme expressões do Excepcionalíssimo Senhor General
 Comandante do Quarto Corpo. A defesa do sub-setor, nas condições
 em que foi feita, depois de exaustivos esforços dispendidos nos
 pontos do Monte Castelo e Belavista La Serra, representa uma
 demonstração de rara energia, espírito de sacrifício e destemor
 ao cumprimento de missões de guerra, que o tornam digno das maio-
 res elogios do renome do Regimento Sampaio e da admiração de
 seu Comandante". A treze, foi publicado ter: passado, a um de Março,
 com o Regimento Sampaio, a fazer parte do Grupamento Oeste, sob
 o Comando do General Xenodio; executado, de cinco a dez de Mar-
 ço, na frente das posições a construção de redes de arame e cam-
 pos de minas anti-tank e anti-pessoal; permanecendo, em posição,
 desde um de Março. A vinte e três passou a suarante por se achar
 faltando a Companhia desde a revista matinal do dia quatorze
 do corrente. Mais a vinte e um foi excluído do estado efetivo
 do Regimento Sampaio, Primeiro Batalhão e Primeira Companhia,
 como réu do crime de deserção. Junho - A oito, foi reincluído no
 estado efetivo do Regimento Sampaio, Primeiro Batalhão e Primei-
 ra Companhia, tomando o numero que anteriormente tinha (cinco mil
 quatrocentos e setenta), ficando considerado não apresentado,
 vindo com procedência do Depósito de Pessoal do Primeiro Regi-
 mto da Força Expedicionária Brasileira. Na mesma data foi publi-
 co ter ficado preso a disposição da Justiça Militar. São da re-
 gida praça os seguintes dados: Filho de Rdebaldo Estanislau
 e Waldevina Albertina de Silva, natural de Natividade, Estado do
 Rio de Janeiro, nascido a dezesseis de Janeiro de mil novecentos
 e vinte e cinco, é praça voluntária, incorporada em três de

36
[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA GUERRA
REGIMENTO SAMPAIO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de

D. zembro de mil novecentos e quarenta e quatro. Nada mais consta que lhe seja relativo em firmeza do que mandei passar a presente certidão que vai por mim assinada e com o sinete do Regimento Acampamento em Italia. *Eu, Sebastião*
Comunicado Capitão Ajudante do Pessoal mandei datilografá-la e a subscrevo...



Guilherme Caiado de Castro
1.º Lt.

REGIMENTO SAMPALHO

XX

Dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro. Nada mais con-
ta que lhe seja relativo em firmas do que mandei passar a pre-
sente certidão que vai por mim assinada e com o sinete do Regi-
mento. Acampamento em Itatiaia.....
Eu..... Capitão Adjunto do Pessoal mandei
datilografar-la e a subscreevo...

37

MINISTERIO DA GUERRA
REGIMENTO SAMPAIO

COPIA:-"Ministerio da Guerra.Regimento Sampaio.Oficio numero mil trezentos e dezeseis.Acampamento na Italia,dois de Agosto de mil novecentos e quarenta e cinco.Do Comandante do Regimento Sampaio.Ao Senhor Comandante do Deposito de Pessoal do Primeiro Escação da Força Expedicionaria Brasileira. Assunto:-Processo de deserção,(remessa).Primeiro-O Comandante do Regimento Sampaio vos remete o processo de deserção do soldado 1G-duzentos noventa e oito mil quinhentos e dez,JOSÉ ALBERTINO DA SILVA,bem como a certidão de assentamentos.Segundo-O referido soldado foi excluido desta Unidade,como réu do crime de deserção pelo Boletim Regimental numero setenta de vinte e um de maio de corrente ano,deste Corpo.Terceiro-Tal remessa é feita em virtude de constar ao Comando do Regimento que o referido soldado se acha nesse Deposito,pelo que solixita que,depois de completados os seus assentamentos,seja o processo encaminhado á Auditoria.(Assinado)Aguinaldo Caiado de Castro,Coronel Comandante."-Quartel na Vila Militar,quinze de Dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco.CONFERIR COM O ORIGINAL *Nelson Alabarce Zamora* Nelson Alabarce Zamora, Segundo Tenente Ajudante de Pessoal.

J/V/R.
S. J.



MINISTERIO DA GUERRA
REGIMENTO SAMPALÓ

Senhor, Segundo Tenente Aljandino do Fozes, 1.º Tenente Nelson Alchazar
de Castro, Coronel Comandante. - Partel na Vila Militar, digno
o processo encaminhado à Auditoria. (Assinado) Arnanaldo Galia
solista que, depois de completados os seus assentamentos, seja
mento que o referido soldado se acha nasas Depósito, pelo que
Tal remessa é feita em virtude de constar ao Comando do Regi-
de vinte e um de maio de corrente ano, deste Grupo Terceiro-
do crime de deserção pelo Bolefim Regimental numero setenta
quatro - O referido soldado foi excluído desta Unidade, como réu
ALBERTINO DA SILVA, bem como a certidão de assentamentos. Se-
colhada 10 - duzentos noventa e oito mil quinhentos e dez, 7088
te do Regimento Sampaio vos remete o processo de deserção do
Assunto: - Processo de deserção. (remessa). Primeiro - O Comandante
Al do Primeiro Batação de Força Expedicionária Brasileira.
Regimento Sampaio. Ao Senhor Comandante do Depósito do Passado
Agosto de mil novecentos e quarenta e cinco. Do Comandante do
to mil trezentos e dezesseis. Assentamentos na Itália. Cota de
COTA: - Ministério da Guerra. Regimento Sampaio. Ofício numero-

LVA
2. 1.

38
/

MINISTERIO DA GUERRA
REGIMENTO SAMPAIO

COPIA:- "Ministerio da Guerra.-Força Expedicionaria Brasileira.-Primeiro Escalão. Deposito do Pessoal. Acampamento em Stafoli-Italia. Restituição numero dois mil duzentos setenta e seis-Deposito-Em, oito de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco. Do Comandante. Ao Senhor Comandante do Regimento Sampaio Assunto-Processo de deserção (restituição de). Anexo: um processo de deserção com nove folhas e officio numero mil trezentos e dezesseis-desse Comando. Primeiro-Restituo-vos os documentos constantes do anexo informando que o soldado JOSÉ ALBERTINO DA SILVA, -16-duzentos e noventa e oito mil quinhentos e dez, é tambem desertor por este Deposito, tendo sido escludo como réu do crime de deserção em quatorze de julho de mil novecentos e quarenta e cinco e até a presente data não apresentou-se e nem foi capturado. (Assinado)-Mario Travassos, Coronel Comandante."-Quartel na Vila Militar, quinze de Dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco. CONFERE COM O ORIGINAL////////
Nelson Alabarce Zamora Nelson Alabarce Zamora, Segundo Tenente Ajudante do Pessoal.

J/V/R.
S. J.



MINISTERIO DA GUERRA
REGIMENTO BATALIA

COPIA: - Ministério da Guerra. - Força Expedicionária Brasileira -
re. - Primeiro Recolimento do Batalhão. Acampamento em São
Folha - Itatiaia. Restituição número dois mil duzentos e sessenta e seis
ia - Depósito - RM, ofício de agosto de mil novecentos e quarenta e seis
cinco. Do Comandante. Ao Senhor Comandante do Regimento Batalhão
Assunto - Processo de deserção (restituição de). Anexo: um processo
de deserção com nove folhas e ofício número mil trezentos
e sessenta e seis. Comando. Primeiro - Restituição - de documentos
constantes do anexo informando que o soldado JOSÉ ALBERTINO
DA SILVA, - IC - documentos e novenas com mil quinhentos e sessenta e seis.
é também gestor por este Depósito, tendo sido assinada como
rên de crime de deserção em quatorze de julho de mil novecentos
e quarenta e seis e está a presente data não apresentando
se e nem foi capturado. (Assinado) - Mário Travenço, Coronel Co-
mandante. - Batalhão de Vila Militar, quinze de Dezembro de mil
novecentos e quarenta e seis. CÓPIA COM O ORIGINAL
Batalha Alameda Amadora, Sete-
do Tenente Alameda do Batalhão.

LVA
2. 7.

39
[Handwritten signature]

REMESSA

os 8 dias de 7
mil novecentos e quarenta e seis, nós
faço remessa destes autos ao SMA.

M. Secretário de J.T. G.

Do que para constar faço este te

O Escrivão

Valley W. Faria, 2º Tenente

GK-1 Via-90006008923954

